

#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINHAIS

### MUNICÍPIO DE VINHAIS

Ata da Sessão Ordinária realizada em 2015/09/24

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro, do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Vinhais,
no Auditório do Centro Cultural, às quinze horas, foi declarada aberta a quarta sessão ordinária
da Assembleia Municipal, cuja Mesa foi constituída da forma seguinte:
A Mesa ficou assim constituída:
PRESIDENTE: Horácio Domingos Afonso;
1.º SECRETÁRIO: Maria de Lurdes de Freitas;
2.º SECRETÁRIO: José António dos Reis
PRESENÇAS:
PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELO PARTIDO
SOCIALISTA:
Manuel Dinis Magro Gomes, Raquel Filomena Moreira Gonçalves, Iria da Conceição
Fernandes Batanete Maldonado, Franclim do Nascimento Serafim, substituto legal de Adérito
António Pinto Machado, José Urbino Alves, Luís António Bebião Pires, Carlos Armando
Ventura Caseiro, Francisco José Nunes Cunha, Rui Virgílio da Cunha Madureira, António
Manuel Lousada, Manuel António Fernandes Martins, António Vicente Morais, Duarte Nuno
Pires, Amauri dos Santos Morais, Hilário de Assis Gonçalves Pires, António Paulo de Oliveira

Neves, Adelino José dos Santos, Maria da Glória Pires Cruz Veleda, Maria Matilde Afonso de

Carvalho Barreira, Nuno Alexandre Barreira Santos, Amavel de Jesus Rodrigues e Andre Joao
da Silva Rodrigues
PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELA COLIGAÇÃO CDS-
PP.PPD/PSD – "VINHAIS PARA TODOS"
João Manuel Quintino Fernandes, Fernando Jorge Afonso Gonçalves
MEMBROS ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA:
Eduardo Manuel Martins Rodrigues, Eduardo Vicente Roxo, Artur Jorge Pereira dos Santos
Marques, José Humberto Martins, José Maria Ribas, António João Margarido Alves, Alberto
dos Anjos Martins, Carlos Alberto Vaz, Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, Lucília
Cristina Rodrigues Pereira Graça, Solange Sofia Aboim Lobo, Pedro Miguel Martins Miranda
e Pedro António Pereira dos Santos
MEMBROS ELEITOS PELA COLIGAÇÃO CDS-PP.PPD/PSD – "VINHAIS PARA
TODOS":
Ana Rita Neto dos Reis, Mário Manuel Pinto Rodrigues, Luís Miguel Alves Gomes, Maria
Adelaide Fernandes Morais, Luís Filipe Garcia, Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, Pedro Nuno
Aboim Pinto, Carla Sofia Pires Tavares e Viriato Emílio
Faltaram por motivo justificado os Senhores Deputados, José Carlos Claro, António Luís
Gomes Gonçalves, Egídio José Coutinho Frias e Inácio Lourenço Fernandes
Varificada que foi e evietêncie de quérum procedou se co início de sessão, quie ordem de
Verificada que foi a existência de quórum, procedeu-se ao início da sessão, cuja ordem de trabalhos era do teor seguinte:
trabamos era do teor segunite.
1 - Período de Antes da Ordem do Dia
2 - Ordem do Dia
2.1 – Apreciação e votação da Ata da Sessão Anterior;
2.2 - Leitura resumida do expediente;

2.3 - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal;
2.4 - Período de intervenções;
2.5 – Projeto de Regulamento "Mérito Escolar Dr. Álvaro Leite";
2.6 – Projeto de Regulamento "Atribuição de Apoios às Freguesias do Concelho de
Vinhais";
2.7 – IMI – Aprovação de taxas;
2.8 - Informação sobre a situação económica e financeira do município referente
ao 1.º semestre de 2015;
2.9 - Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Vinhais - ARU;
2.10 - 3.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e 3.ª Revisão ao Plano Plurianual de
Investimentos;
2.11 – Presidente da Câmara Municipal de Vinhais – Acumulação de funções
2. Douglada marannada eranglikar
3 - Período reservado ao público
1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
O Senhor Presidente da Assembleia Municipal em exercício, solicitou autorização para nomear
o Senhor Deputado José António dos Reis, para integrar a Mesa da Assembleia, tendo recebido
a anuência de todos os membros
Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia
em exercício, concedeu um lapso de tempo, para inscrição dos Senhores Deputados que
manifestassem vontade de intervir
Demonstraram essa intenção os Senhores Deputados:
- Artur Jorge Pereira dos Santos Marques;
- Hugo Sérgio Gonçalves Barreira;
- Pedro Miguel Martins Miranda
Concedida a palavra ao Senhor Deputado, Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, apresentou
uma intervenção do seguinte teor:

"Exmo. Srº Presidente da Assembleia Municipal, Srºs secretários da mesa, Srº Presidente da
Câmara, Sr°s Vereadores, Sr°s Deputados Municipais, Sr°s Presidentes de Junta de Freguesia,
Público, Muito Boa Tarde!
No passado dia 17 de Agosto, tivemos em Vinhais a visita de Sua Excelência, o senhor Ministro
da Educação e Ciência, Professor Dr.º Nuno Crato. E ao que pude constatar através dos meios
de comunicação, o mesmo, anunciou a disponibilidade de verbas para a realização de obras de
construção ou requalificação em escolas através do recurso a fundos, no novo quadro
comunitário Portugal 2020
Sei também que já há alguns anos que este executivo luta para que as condições, a que os nossos
alunos estão sujeitos, seja corrigida, tendo mesmo, já sido inscritas obras, há 6 anos atrás, na
4.ª fase de intervenção a levar a efeito pela Parque Escolar, obras que nunca chegaram a avançar
por decisão política do atual Governo
Por isso gostaria de fazer duas questões:
- Qual o ponto de situação em que se encontra este processo?
- E quais as medidas, que a breve prazo poderão ser tomadas para minimizar as lacunas
identificadas, no edifício da sede do agrupamento de Escolas D. Afonso III."
Seguidamente foi concedida a palavra ao Senhor Deputado, Hugo Sérgio Gonçalves Barreira,
que leu uma intervenção do seguinte teor;
"Ex° Senhor Presidente da Assembleia Municipal,
Exº Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Exs. Senhores e Senhoras Presidentes das Juntas Freguesias,
Exs. Deputados Municipais,
Exª Mesa de apoio a esta Assembleia,
Ex° Publico,
O motivo desta intervenção é de tal maneira grave que me obriga a intervir. Na política devemos
ter uma postura séria, ser intelectualmente honestos, respeitar as instituições mas acima de tudo
respeitar as pessoas que em nós confiam para estar num cargo de elevada importância como ser
membro desta Assembleia Municipal

Na Assembleia Municipal de 28 de Abril deste ano, para além dos assuntos em agenda da
Câmara Municipal, foi também lembrado e muito bem o 25 de Abril de 1974. Nesse dia, como
em outras Assembleias, o Sr. Pedro Miranda, Presidente da bancada do Partido Socialista,
Presidente da Concelhia desse partido e um dos braços direitos do atual Presidente da Câmara,
e hipotético candidato a vereador nas próximas autárquicas, tomou da palavra. O que tinha tudo
para ser uma intervenção cheia de significado, pela importância que a data teve para a mudança
da História de Portugal, foi um fracasso em toda a linha
Não bastando o facto de o Sr. Pedro Miranda ser mais um menino de recados do Partido
Socialista e mais um "boy" da política, não conseguiu fazer uma introdução pelas suas palavras
na intervenção. Ora então leia-mos o que nos diz a ata da Assembleia Municipal de Almeida,
Município do Distrito da Guarda, aquando das comemorações do 25 de Abril MAS de 2013.
passo a citar:
"Nos últimos 39 anos, Portugal conheceu um processo de democratização sem
precedentes. A revolução de 25 de Abril de 1974 mudou decisivamente o panorama
político português ao terminar com uma ditadura de 48 anos e reinstalar o regime
democrático.''-
"O renascimento da democracia portuguesa, em 25 de Abril de 1974, não apenas iniciou
<u>aquilo a que se chamou a «terceira vaga» da democracia no mundo moderno, mas também</u>
rapidamente evoluiu para uma revolução social com uma forte participação espontânea
das populações."
"Entre 1975 e 1980, a participação eleitoral nas eleições legislativas nunca foi menor que
83%, tendo alcançado 91,7% nas eleições para a Assembleia Constituinte em 1975.''
"Com a entrada na Comunidade Europeia em 1986, os portugueses assumiram
plenamente os valores da economia de mercado e da democracia representativa
tradicional encetando uma nova e promissora etapa na via da modernização do país,
procurando ao mesmo tempo aproximar-se dos padrões europeus de desenvolvimento e
reduzir as gritantes desigualdades e injustiças sociais.''
Pois bem senhoras e senhores, estas palavras estão IPSIS VERBIS na ata desta Assembleia
Municipal de 28 de Abril deste mesmo ano
As surpresas estão onde menos se esperam e estou certo que ninguém nesta Assembleia estaria
à espera de uma surpresa tão malvada. Senhoras e senhores, esta Assembleia e todos os
munícipes merecem respeito, honestidade, e seriedade
Para além de que o 25 de Abril de 74, pela sua carga histórica nos merecer todo o respeito, os
Vinhaenses merecem ter neste espaço, pessoas que mesmo não tendo o dom da oralidade, que
se esforcem para que cada aldeia, cada canto desta Sintra Transmontana prospere e rapidamente

# 2 - ORDEM DO DIA. -----

# 2.1 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. -----

2.2	- LEITURA	. RESUMIDA DO	EXPEDIENTE.	
-----	-----------	---------------	-------------	--

2.3 – INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL
Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em exercício
Senhores Secretários da Mesa
Senhores Vereadores Presentes
Senhoras e Senhores Presidentes de Junta e União de Freguesias e demais senhoras e senhores
deputados municipais
Minhas Senhoras e Meus Senhores
Caríssimo público
É tempo de sementeiras, do início das aulas e até de eleições legislativas
Quanto às aulas parece que tudo decorreu com normalidade, nomeadamente no que a nós diz
respeito. Estou a referir-me ao fornecimento de refeições e de transportes escolares
Aliás a este respeito, ainda recentemente neste local, procedemos, numa parceria com o
agrupamento de escolas, à entrega dos diplomas aos alunos que concluíram o Secundário, ben
assim como à entrega dos prémios de mérito escolar, estes sim, da exclusiva responsabilidade
da autarquia, aos melhores alunos de cada ano
É uma iniciativa que repetimos há 5 anos e pese embora o facto de levantar algumas críticas
entendemos que é para continuar, pois nunca é demais realçar e premiar o trabalho, o esforço e
a dedicação daqueles alunos que pretendem construir um percurso escolar e uma carreira
profissional digna de registo

A reforma administrativa das freguesias foi o que se viu: a extinção de algumas sem que se tenha melhorado em alguma coisa o funcionamento das restantes, com um notório abandono e isolamento das populações.

A tão badalada estrada Vinhais-Bragança, cujo projeto de requalificação ficou pronto na última legislatura, é cada vez mais uma miragem e a confirmar tal facto está o número que o Snr Primeiro-Ministro em 2014 veio fazer a Vimioso anunciando a requalificação da nossa estrada

e a daquela localidade para o ano de 2018. Claro está, que uma promessa desta natureza e com estes prazos, não passa mesmo de uma promessa e que não será para levar a sério. ------

Veja-se também o caso desta nova praga da vespa da galha do castanheiro que ameaça dizimar
a produção de castanha. Mais uma vez foi a Câmara, a associação Arbórea e as Juntas de
Freguesia, que se lançaram neste trabalho. Do Ministério da Agricultura nem ouvimos falar,
sendo que o combate a este tipo de pragas é da sua responsabilidade, do Ministério da
Agricultura
E para terminar, sob pena de passar toda a tarde a enumerar as situações negativas, permitam-
me que termine com aquele que é, no meu entendimento e do ponto de vista formal, a marca
mais negra da governação da última legislatura, o encerramento do nosso Tribunal
Dói, dói mesmo, passar ao fundo do Largo do Arrabalde e olhar aquele magnífico edifício que
dias a fio permanece com as cortinas das janelas corridas em sinal de que ali nada existe
Ao fim de dezenas e centenas de anos de justiça na nossa Vila, vem um Governo que de uma
golpada decide matar este pilar fundamental da vida em sociedade, e que é a casa onde se
administra a justiça dos homens
E o que ganhamos? E o que ganhou o País? Nada. A acreditar nos resultados que já vieram a
público sobre a reforma da justiça, o País nada ganhou e o funcionamento da justiça não
melhorou
Foi e é uma vergonha. Tenho esperança que alguém mais sensato, para não dizer alguém mais
ajuizado, num futuro muito breve, venha repor as coisas como elas devem ser e abrir novamente
as portas daquela casa
Alguns não gostarão muito deste tipo de discurso. Perdoem-me mas isto é aquilo que penso e é
aquilo que é visível aos olhos de todos
Não seria necessário muito esforço e a enumeração continuaria. Cada um que tire as conclusões
que entender. Enquanto autarca, francamente, a última legislatura não me deixa nenhumas
saudades
E isto acaba por nos levar diretamente para outro patamar de discussão e preocupação: as
autarquias foram atiradas para uma situação económica e financeira muito difícil e com uma
gestão muita exigente que só tem resultado graças à compreensão e colaboração dos nossos
parceiros das Juntas de Freguesia todas elas envolvidas
Apesar de tudo isto e como é público, temo-nos aguentado e em face das circunstâncias, até
bastante bem, continuando a fazer alguns investimentos e melhoramentos, reforçando os apoios
sociais e mantendo a situação financeira estabilizada e bem acima da média do ranking
nacional

Por último e para terminar e em jeito de esclarecimento: recentemente fomos visitados por dois senhores ministros: o da Solidariedade, Emprego e Segurança Social – Dr. Pedro Mota Soares, que veio a Rebordelo inaugurar o Lar que já está há muito em funcionamento e para o qual o Governo não contribuiu com um tostão e o da Educação e Ciência Prof. Doutor Nuno Crato que veio a Vinhais anunciar obras de requalificação/construção de equipamentos escolares. ---

É de lamentar também esta postura. O Snr. Ministro só veio a Vinhais agora, pela primeira vez,
por causa da escola, porque estamos em campanha, porque as verbas necessárias já estão
inscritas e contratualizadas com a CCDRN e no Programa Norte 2020 no âmbito do PEDI e do
pacto de coesão que a CIM Terras de Trás-os-Montes negociou e assinou com os fundos
comunitários. São verbas da União Europeia que nada têm a ver com o nosso governo, com o
governo português e cuja responsabilidade pela sua gestão é tão só dos municípios da CIM e da
CCDRN

Portanto, caso este equipamento avance, note-se, o mérito vai para a Câmara Municipal, para a
CIM, para o Porto, para o Norte 2020, que atempadamente souberam reivindicar e negociar os
montantes necessários

Tudo o resto, nomeadamente o	que aparece nas redes	sociais não passa de	e politiquice barata e
sem qualquer consistência			

No final do próximo mês de outubro, vamos ter a feira da castanha. Apelo também às Juntas de Freguesia para que se empenhem e embelezem na colaboração, tal como tem acontecido, em mais este certame.

Quanto à situação financeira é a seguinte: -----

- Dotações Orçamentais €717.944,74. -----
- Dotações não Orçamentais €650.294,91." ------

## 2.4 - PERÍODO DE INTERVENÇÕES. -----

Seguidamente usou da palavra a Senhora Deputada Maria Adelaide Fernandes Morais, que disse o seguinte: ------

"Eu percebo que o Senhor Presidente da Câmara esteja zangado, eu também estava zangada, sabe, não posso deixar de passar a questão da escola, e até sabe que foi a questão da escola que nos afastou politicamente, agora uma coisa é certa Senhor Presidente, não foi este Governo Senhor Presidente, não foi este Governo, porque em 2007 em mapa do PIDDAC, estavam inscritos um milhão e novecentos mil euros para Vinhais, para requalificação da escola, no seu Governo Socialista, era o seu Governo Socialista, se alguém fez promessas que não cumpriu, e nunca pôs os pés em Vinhais, foi a Senhora Ministra da Educação, pessoa a quem eu até devo alguma atenção, porque soube satisfazer um pedido meu, feito ao seu gabinete em 2009, é uma Senhora por quem eu tenho muita estima. -----Em 2007, em mapa de PIDDAC, estava inscrito para Vinhais um milhão e novecentos mil euros para requalificação da escola, isto durante o Governo do Partido Socialista. ------Não adiantando mais esse assunto da escola, e porque me dói especialmente porque estou atenta à escola, porque sou mãe e foi uma coisa que sempre me preocupou, foi a escola de Vinhais e ao Senhor Presidente também, aliás ainda tivemos algumas conversas acerca disso, eu vou-lhe dizer uma coisa, Senhor Presidente, ainda bem que o Ministro Nuno Crato veio cá a Vinhais agora, porque do Partido Socialista nunca cá esteve ninguém, posso-vos dizer que, usei a Senhora Ministra do Partido Socialista, para uma situação em que, o meu filho esteve dois meses sem professora de matemática na escola, porque descobri que a professora de matemática estava de atestado médico em Terras de Barroso e em Vinhais ao mesmo tempo, e eu achei muito estranho, como é que a Senhora estava de atestado naquela escola e estava de atestado na escola de Vinhais, e achei por bem um dia, porque também acho que os ministros do Partido Socialista também são boas pessoas, fiz um email para a Senhora Ministra da Educação, e a Senhora respondeu-me em três dias, estou-lhe grata por essas situações, e estou-lhe grata e

expliquei-lhe enquanto que o meu filho na Escola E.B. 1, 2 e 3 de Vinhais aguarda a professora de matemática, os meninos do Baixo Barroso aguardam exatamente a mesma professora de matemática, a verdade é que eu fiz isto na sexta-feira, na segunda-feira a seguir a Senhora mandou-me um e-mail com conhecimento à DREN no Porto, e a professora estava no dia vinte e oito na Escola Secundária de Vinhais a dar aulas de matemática, esta é que é a verdade, e posso provar, tenho as cópia dos emails, e a Escola Secundária também sabe, portanto não tenho nada contra o Partido Socialista, na altura não haveria dinheiro, ou haveria desentendimento se era para requalificar ou construir de novo, talvez esse é que era o ponto da situação, é requalificar ou construir de novo e não pude deixar de passar isto, Senhor Presidente. -----Quando o Senhor Presidente diz que, ficámos sem o tribunal, pois muito bem, ficámos sem o Tribunal, também ficámos sem a Direção Regional de Agricultura, sem EDP, sem a urgência, que eu já disse aqui várias vezes e continuo a afirmar, votei a favor na Assembleia Municipal porque feito pelo Partido Socialista na altura, não era comportável ter um médico na urgência permanente, porque o rácio de utilização era 0.03, não se justificaria e todos nós sabemos, nós também vamos para Bragança, onde temos alguma garantia, porque na saúde temos todos muito medo. -----Também não ficamos contentes pelo encerramento do Tribunal, também não iremos ficar contentes se um dia fechar a escola, e também não ficamos contentes quando os de Bragança vem para Vinhais e os maiores vencimentos de Vinhais também vão para Bragança, a verdade é que, quem ganha dinheiro em Vinhais, pouco gasta em Vinhais, há muita coisa que não ficamos contentes, mas é um direito que as pessoas tem, viver em Bragança e trabalhar em Vinhais, ou viver em Mirandela e trabalhar em Vinhais, é um direito que nos assiste, a lei não proíbe e estamos todos de acordo. -----Ainda outra coisa, Senhor Presidente, também não é culpa da Coligação ou do PSD, termos os Cuidados Continuados em que a Câmara foi parceira, encerrados desde dois mil e nove, e agora também não venha dizer que os Cuidados Continuados não abriram porque a culpa é da Coligação, a promessa foi em dois mil e nove, a Coligação não era Governo, e o edifício também está ao abandono, portanto o Senhor Presidente puxa a brasa para a sua sardinha, pois estamos em fase de campanha. ------È verdade, foram muitas coisas mal feitas, mas eu vou-lhe dizer uma coisa Senhor Presidente, há uma coisa que eu acho, algumas politicas também foram erradas, e o ser humano erra, erramos todos.----O Senhor Presidente sabe muito bem que Vinhais não deve nada ao Partido Socialista, principalmente no aspeto da educação".-----

Seguidamente usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que agradeceu todas as intervenções proferidas, iniciando por responder à Senhora Deputada Maria Adelaide Fernandes Morais, dizendo que era verdade que no PIDDAC durante o Governo do Partido Socialista esteve inscrita uma verba para a requalificação da Escola Secundária, e tinham sido elaborados os necessários projetos e estudos para as obras de requalificação. ------Agradeceu de seguida o elogio que deixou à Senhora Ministra do Governo do Partido Socialista. Continuou a dizer que, já por diversas vezes referiu que, em Vinhais, existia um problema estrutural, o planeamento foi péssimo, a pré num sítio, a escola primária noutro, a secundária noutro. Declarou que ainda sonha de conseguir fazer aquilo que devia ter sido feito de início, era anexar tudo. ------Disse ainda que, no final da legislatura do Partido Socialista esses projetos estavam feitos e tinham sido apresentados para serem financiados, foi tomada a decisão que as obras iriam ser executadas e financiadas na quarta fase da chamada Parque Escolar. Quando este Governo tomou posse, foi chamado a uma reunião para lhe comunicarem que o Governo tinha cancelado todos os investimentos da Parque Escolar, portanto foi este Governo que decidiu cancelar todos os investimentos da Parque Escolar, como cancelou as auto-estradas, como cancelou o túnel do Marão, como cancelou o avião para Lisboa. ------

Agora as coisas estavam bem encaminhadas, na altura havia uma verba de um milhão e novecentos mil euros inscrita para esta obra, agora existe uma verba de três milhões de euros, que é algo absolutamente diferente, pois não sai nem um tostão do Governo nem do Estado Português, é bem que isto se divulgue, quando o Senhor Ministro da Educação veio a Vinhais falar da requalificação da escola, o que deveria ter dito, é que vinha ver a escola, mas nada tinha a ver com as obras, pois o dono da obra ia ser a Câmara Municipal de Vinhais. -----Ainda não se sabe se a opção é requalificar, se é construir de novo, toda a gente sabe qual é a sua opinião.-----Referindo-se novamente à Senhora Deputada Maria Adelaide Fernandes Morais, disse que apreciava a maneira como reagia à discussão, não apreciava o seu conteúdo, mas que era necessário ser rigoroso, foi verdade que foi no tempo do Governo do Partido Socialista que se negociou o encerramento da urgência à noite. Em contrapartida deste encerramento, passou a existir na região um helicóptero, que já salvou muitas vidas e tem sido muito necessário. -----No entanto este Governo tentou retirar o helicóptero de Macedo de Cavaleiros para o levar para uma localidade perto do Porto, só não o retirou porque foi interposta uma providência cautelar e feitas várias negociações com o Ministério. -----Disse ainda que no Centro de Saúde de Vinhais, existiam uma série de valências, tais como a radiologia, a fisioterapia, a terapia da fala, que foram desaparecendo, sendo a última delas a Delegação de Saúde, que hoje apenas existe uma Delegada de Saúde para cinco Concelhos. ---A política do Governo em relação à saúde, é esvaziar os serviços, e aumentar as camas dos hospitais privados. ------Com o Governo do Partido Socialista, e desde que é autarca, não desapareceu no distrito de Bragança nenhum serviço, a Direção Regional de Agricultura continua com a sua sede em Mirandela e a EDP fechou as suas portas em Vinhais muito antes de dois mil e cinco. ------Referindo-se aos Cuidados Continuados, disse que, era verdade que, foi a Câmara Municipal que ajudou a desbloquear o processo da construção, em Vinhais, de uma Unidade de Cuidados Continuados e tinha sido subsidiada com uma verba de duzentos mil euros, mas o edifício é propriedade da Santa Casa da Misericórdia e gerido pela ULS de Bragança em coordenação com o Ministério da Saúde. -----Se a Unidade de Cuidados Continuados, vier a existir em Vinhais, não é só para receber os doentes de Vinhais, mas sim para receber os doentes do País. -----Disse ainda que há três anos que a Santa Casa da Misericórdia de Vinhais reuniu, e requereu ao Ministério da Saúde, para ajudar a dar um destino a este edifício, e nunca obteve qualquer

Os objetivos deste Governo quando tomou posse, era reduzir a dívida e reduzir o desemprego, a dívida aumentou o défice em 7,2%, exatamente como estava no Governo do Partido Socialista quando saiu em dois mil e onze. O desemprego aumentou, a emigração está como nunca esteve, a única coisa que de facto se consegue perceber, é que, havia três empresas que eram o suporte na nossa economia, a EDP, a TAP e os CTT, que foram vendidas para reduzir a dívida, e mesmo assim conseguiram aumentá-la.

#### 2.5 - PROJETO DE REGULAMENTO "MÉRITO ESCOLAR DR. ÁLVARO LEITE".

Após audiência dos interessados, foi presente o projeto de Regulamento de Mérito Escolar Dr. Álvaro Leite, previamente enviado a todos os Senhores Deputados, por fotocópia. ------

Após a sua explicação e não havendo questões acerca do mesmo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido regulamento.

# 2.6 – PROJETO DE REGULAMENTO "ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE VINHAIS". -----

Para concluir disse, que é um instrumento dará mais alguma garantia à Câmara do cumprimento da legalidade, e às Juntas de Freguesia uma garantia do pagamento dos trabalhos executados. –

A Senhora Deputada Maria Adelaide Fernandes Morais, solicitou a palavra para dizer o seguinte.

"Este projeto de regulamento não é nada muito simples, aliás é o documento mais importante que está aqui para o funcionamento de uma Junta de Freguesia, o Senhor Presidente disse aqui que está plasmado no projeto de regulamento tudo aquilo que é necessário para uma Junta de Freguesia funcionar, pois bem Senhor Presidente, a única coisa que eu tenho é curiosidade na leitura, e tento perceber aquilo que leio e não quero sobrepor-me a juristas que se encontram presentes nesta sala, mas diz assim "O presente regulamento é elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241º da CRP e de acordo com o disposto nas alíneas g) e j) do artigo 25º e alínea k) do artigo 33º da Lei nº 75/2013", mas a Lei nº 75/2013, tem dois artigos mais importantes para as Juntas de Freguesia, que é o art.º 133.º e o art.º 135.º, o Senhor Presidente acabou de dizer que a Lei aconselha a que se façam protocolos, não é verdade Senhor Presidente, a Lei diz assim no art.º 133.º "As câmaras municipais e as juntas de freguesia, no prazo de 180 dias após a respetiva instalação, celebram um acordo de execução que prevê expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício de todas ou algumas das competências previstas no artigo anterior.", isto quer dizer que, sempre que as juntas protocolarem com a Câmara e tem que protocolar, tem 180 dias para protocolar, porquê? Porque vocês tem que protocolar, tem que saber no ano seguinte com que dinheiros é que contam para poder executar os programas a que se propõe, é verdade. Então é assim, se a lei permite que tenham protocolo com os municípios, recursos humanos, patrimoniais e financeiros, o que é que isto quer dizer, que a junta ao elaborar o seu programa plurianual apresente ao município e o município mediante acordo naquilo que é protocolado tem que disponibilizar a verba para que os Presidentes da Junta possam ter dinheiro e disponibilidade financeira para poder pagar e cumprir a lei dos compromissos. O que está na lei é isto que eu acabei de dizer. ------Depois o art.º 135.º diz "Na concretização da delegação de competências, e no respeito pelos princípios da igualdade e da não discriminação referidos nas alíneas a) e b) do art.º 121.º, os municípios consideram, designadamente, critérios relacionados com a caracterização geográfica, demográfica, económica e social de todas as freguesias abrangidas pela respetiva circunscrição territorial.", isto quer dizer, que cada freguesia mediante o número de eleitores, mediante a área territorial e mediante as condições económicas, é aí que se define a verba a atribuir, e aliás digo-lhe mais, ontem tive a curiosidade de verificar nos sites de todas as Câmaras Municipais, tirando algumas do Nordeste Transmontano, todas as Câmaras, eu posso enumera-las, eu li os protocolos, e os protocolos tem todas, em cada competência delegada na Junta de Freguesia tem verba atribuída, este contrato Senhor Presidente, no entender da minha bancada, não cumpre a Lei n.º 75/2013. Nós, e para que vocês não digam que é a bancada, por uma questão de perrice, porque vocês são eleitos pelo Partido Socialista e está contra as Juntas, não, não é verdade, o que eu não quero é que muitos de vocês, acabem em situações como está a minha anterior Junta de Freguesia, isso é que eu não quero, não quero e não é correto que assim seja, por isso nós vamos votar contra, vocês não pensem que não é para vos dar verbas, não, as verbas tem que as ter inicialmente antes de iniciar os trabalhos, para poderem cumprir, para não virem com requerimentos à última da hora e despachos em cima do joelho para vos poder dar as verbas para cumprir compromissos. -----As Juntas tem que ter as verbas destinadas, é isso que diz a Lei n.º 75/2013, que já várias vezes foi debatido, o Senhor Presidente diz que aprecia a minha forma de intervir, é um bocado acalorada, mas aqui eu não posso deixar passar, a Junta de Freguesia que eu fazia parte, porque eu neste momento mudei a minha residência para Vinhais, está a passar um mau bocado, e é do conhecimento geral, por esta situação assim, eu peço ao Senhor Presidente da Câmara que, para alterar a nossa intenção de voto que faça o Senhor Técnico Superior da Câmara Municipal responder a algumas questões que eu lhe irei colocar, nomeadamente se este contrato deixa descansado qualquer Presidente da Junta, se cumpre os critérios da Lei n.º 75/2013, se cumpre na íntegra, se é isso que aqui está. Porque, o que eu vejo aqui é que, a qualquer pagamento terá que ser pedido à Câmara Municipal, é assim, o Senhor Presidente disse aqui uma coisa que eu, por lapso, talvez não foi intenção dizer isso, o que aconteceu aqui é que, para fiscalizar a forma como as Juntas gastam as verbas não é a Câmara que tem que fiscalizar, quem tem que fiscalizar as Juntas de Freguesia é a Assembleia de Freguesia. Vocês são entidades autónomas, responsáveis jurídica e financeiramente por todos os atos que cometerem e por todas as assinaturas, portanto não é a Câmara Municipal a responsável pelos vossos trabalhos, vocês são os únicos responsáveis pelos atos praticados na Junta de Freguesia, não é a Câmara, não é o Senhor Presidente da Câmara, não é esta Assembleia, são vocês enquanto autarcas, vocês são tão autarcas na Junta de Freguesia, quanto o Senhor Dr. Américo Pereira na Câmara Municipal de Vinhais, era aquilo que eu tinha a dizer, e algumas questões que eu queria colocar."------

Seguidamente solicitou a palavra a Senhora Deputada Maria da Glória Pires Cruz Veleda, que iniciou por cumprimentou todos os presentes, e de seguida dirigiu-se à Senhora Deputada Maria

Adelaide Fernandes Morais, dizendo-lhe que este documento esteve em discussão pública
durante trinta dias, e não tem conhecimento que tivesse sido apresentada qualquer sugestão
Continuou a felicitar a Câmara Municipal pela elaboração deste documento, pois a
transparência, a igualdade, a imparcialidade e a justiça são fundamentais para o bom
funcionamento das Juntas de Freguesia
Disse ainda que, a Câmara deveria ser ressarcida dos valores que são transferidos para as Juntas
de Freguesia e que não são aplicados na execução das obras para que é solicitado o respetivo
apoio
Para finalizar, disse que não podia ficar calada quando ouviu dizer que o Concelho de Vinhais
estava estagnado, pois quem diz essas coisas, não vive, nem conhece o mesmo Concelho que
ela conhecia
De seguida solicitou novamente a palavra a Senhora Deputada Maria Adelaide Fernandes
Morais, para dizer o seguinte:

"Senhora Deputada Maria da Glória Pires Cruz Veleda, ninguém está contra o protocolo, o que eu quero, o que esta bancada solícita é que seja acrescentado ao protocolo, além das competências que aqui constam, a verba atribuída a cada uma das competências, é aquilo que todas as Câmaras fazem, a cada uma das competências, a cada uma daquelas funções que as Juntas de Freguesias vão ter. ------Para que haja equidade, igualdade, até no território, porque temos freguesias muito pequenas e muito grandes com uma população superior, é claro que, a verba a atribuir a cada uma dessas freguesias, não pode ser igual a atribuída a uma freguesia com duas ou três anexas, que tem menor população, tem uma área territorial inferior, é isso que tem de ser dito. -----É assim, é que cada uma destas rúbricas, destas competências, tenha verba atribuída, é aquilo que eu vi em todos os protocolos, e se os Senhores Presidentes da Junta tiverem dúvidas, podem ir consultar à internet, e consultar outras freguesias de outros municípios, se tem ou não verbas atribuídas aquando da elaboração e da subscrição do protocolo, é só isso que eu estou a dizer, eu não estou contra que vos atribuam cem, duzentos ou trezentos, desde que vocês apresentem um plano que vão executar exatamente essas tarefas e que essas tarefas sejam executadas, e não é a Câmara que as vai fiscalizar, quem vos pode fiscalizar é a Assembleia de Freguesia e os Tribunais, quando houver consequências de não serem feitas as coisas conforme consta da lei. Eu não estão contra o protocolo, só estou contra o facto de não ter verbas atribuídas no referido

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, dirigiu-se à Senhora Deputada Maria Adelaide
Fernandes Morais, dizendo-lhe que o critério que é utilizado na atribuição de verbas nas
freguesias não é da dimensão, mas sim das suas necessidades, porque senão as melhores
estariam sempre melhor e as piores nunca sairiam do mesmo
Continuou a dizer que o Presidente da Câmara tem competências atribuídas pela própria lei, e
ele exerce-as, nunca delegando em ninguém essas competências, sendo uma delas acordar com
as Juntas de Freguesia a atribuição de subsídios
Disse ainda que, o que está aqui em causa não é nenhum protocolo, nem nenhum contrato, é
simplesmente um regulamento que descreve a forma como se transferem as verbas para as
Juntas de Freguesia, verbas essas que, são atribuídas ao abrigo dos acordos de execução
firmados nos termos do art.º 133,º com cada uma das Juntas de Freguesia
Esses acordos de execução já foram discutidos e aprovados nesta Assembleia Municipal
Após análise e discussão do documento em causa, foi deliberado, por maioria aprová-lo, com
os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, dos Senhores Presidentes das Juntas de
Freguesia, os votos contra dos Senhores Deputados da Coligação CDS-PP.PPD/PSD "Vinhais
para Todos", à exceção do Senhor Deputado Viriato Emílio
A Senhora Deputada Maria Adelaide Fernandes Morais, apresentou uma declaração de voto do
seguinte teor:
"Votamos contra o ponto 2.6 desta ordem de trabalhos, porque o projeto de Regulamento não
satisfaz as necessidades de meios financeiros assegurados pelo artigo 133.°, da Lei n.° 75/2013,
como não irá satisfazer o plasmado no artigo 135.º da mesma
No nosso entender o protocolo tem que definir logo as verbas a atribuir pelas competências
próprias das Juntas de Freguesia."
proprias das vantas de Preguesia.
2.7 – IMI – APROVAÇÃO DE TAXAS
Zii IIII II ROvigio Di Inano.
Foi presente uma proposta da Câmara Municipal do teor seguinte:
F while brokesse an emining historicher as real possible.

"Prevê o n.º 11, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI),
aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, com as alterações introduzidas
pelas Leis n.ºs 55-B/2004 de 30 de dezembro, 55-A/2010 de 31 de dezembro, 64-B/2011 de 30
de dezembro, $83-C/2013$ de $31$ de dezembro e $82-B/2014$ de $31$ de dezembro, que as taxas do
IMI, respeitantes ao ano de 2015, sejam comunicadas à Direção Geral dos Impostos, até 30 de
Novembro
Assim, e porque a aprovação das referidas taxas, é da competência da Assembleia Municipal
por proposta da Câmara, proponho que:
1. Saiam amayadas as tayas constantas do nº 1 aut º 112º do Cádico do Imposto Mynicipal
1 – Sejam aprovadas as taxas constantes do n.º 1, art.º 112.º, do Código do Imposto Municipal
Sobre Imóveis, na percentagem:
a) Prédios rústicos – 0,8%;
c) Prédios urbanos – 0,3%
2 – Seja aprovada a redução constante do n.º 13, do mesmo artigo, na redação dada pela Lei n.º
82-B/2014, de 31 de dezembro."
Concedida a palavra ao Senhor Deputado, Pedro Miguel Martins Miranda, referiu-se ao
benefício constante do n.º 13, do art.º 112.º, do Código do IMI, com as alterações introduzidas
pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que permite a redução da taxa do IMI atendendo
ao número de dependentes. Embora vá acarretar uma diminuição da receita para o Município,
tal é possível, atendendo à boa situação financeira da Câmara Municipal
Após análise e discussão, do assunto em causa, foi a proposta aprovada por unanimidade
2.8 - INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO
MUNICÍPIO REFERENTE AO 1.º SEMESTRE DE 2015
Foi presente o relatório económico-financeiro do Município, relativo ao primeiro semestre de
dois mil e quinze, elaborado pelo Revisor de Contas

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, explicou que esta informação é
prestada em cumprimento da obrigatoriedade da alínea d), do n.º 2, do art.º 77.º, da Lei n.º
73/2013, de 3 de setembro
Foi tomado conhecimento do documento em causa
2.9 - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DE
VINHAIS – ARU
Foi presente a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) para a Vila de
Vinhais
Concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para explicar o assunto em
causa, o mesmo disse que:
A Câmara Municipal de Vinhais pretende proceder à delimitação de uma Área de Reabilitação
Urbana (ARU) na vila de Vinhais e a definição do Programa Estratégico de Reabilitação
Urbana, que permita suportar a definição de uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU) e a
elaboração de candidatura aos instrumentos de financiamento à regeneração urbana previstos
no âmbito do Portugal 2020
A definição das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU's) encontra-se enquadrada no Regime
Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de
Outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto
Com efeito, nos termos deste diploma, as razões que determinam a delimitação de uma ARU
prendem-se primordialmente com o estado de conservação e de funcionamento das suas
componentes urbanas básicas. Assim, é lícito concluir que qualquer área urbana, central ou mais
periférica, com valor patrimonial ou sem ele, mais ou menos consolidada, desde que apresente
sinais de insuficiência, degradação ou de desqualificação urbana, pode ser objeto de integração
em ARU para efeitos de desenvolvimento de uma operação integrada de reabilitação urbana
Assim, o objetivo central da formalização da ARU é contribuir para a consolidação e
valorização da vila de Vinhais procurando promover melhores condições urbanas e ambientais
e gerar um território qualificado, com uma identidade reforçada, socialmente mais coeso e apto
a atrair as oportunidades que dinamizem o seu tecido económico e social

correspondentes aos limites do perímetro urbano delimitado em sede de PDM. A ARU proposta contempla as principais zonas consideradas críticas para a reabilitação urbana em Vinhais, todas as áreas com problemas de degradação ou obsolescência dos edifícios, os principais equipamentos de uso coletivo e elementos patrimoniais relevantes, as áreas mais dinâmicas da vila, assim como um conjunto alargado de espaços públicos com necessidades de qualificação e valorização.
Seguidamente colocou-se à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas
Atendendo a que não houve pedidos de explicações por parte dos Senhores Deputados, o assunto foi colocado à votação, tendo sido aprovado, por maioria, com um voto contra do Senhor Deputado Luís Filipe Garcia, da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – "VINHAIS PARA TODOS".
2.10 - 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 3.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.  Nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi presente para aprovação a 3.ª Revisão ao Orçamento da Despesa no valor de cinco mil e cem euros (5.100,00 €) e a 3.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de cinco mil e cem euros (5.100,00 €)
Após a sua explicação, os documentos em causa, foram aprovados por unanimidade
ripos a sua expircação, os documentos em causa, foram aprovados por unanimidade.
2.11 – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS – ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES.

Camara Municipal de Vinhais e residente no lugar de Santo António em Vinhais, vem
respeitosamente junto de V. Ex.ª informar, atualizando a sua situação de interesses:
- O declarante é presidente da Assembleia Geral de Acionistas da sociedade anónima Piter -
Produtos de Identidade Territorial com sede em Mirandela, não exercendo qualquer cargo de
gerência ou executivo
- O declarante é sócio da sociedade Quinta do Escairo Ld.ª, sociedade por quotas com sede em
Vinhais, empresa familiar, contribuinte 513 063 565, não sendo sócio maioritário nem gerente,
sociedade do ramo agrícola e dos vinhos, limitando-se o declarante a auxiliar a esposa em
algumas atividades nada recebendo por isso, sendo esta a sócia maioritária e gerente.
- Os demais cargos em associações ou entidades públicas resultam da sua condição de autarca."
3 - PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO.
Sem intervenções
E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal em exercício,
declarou encerrada a sessão, eram dezassete horas e vinte minutos, da qual, para constar, se
lavrou a presente ata